



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1129/2022

**Concede pagamento de dois meses de
prêmio por assiduidade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, nos termos dos artigos 92 e 93, da Lei Municipal n.º 2248/2006, e atendendo o disposto no art 8º da Lei Complementar nº 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Simone Candaten**, Atendente de Educação Infantil, matrícula n.º 1796, padrão 07, classe A, triênio 01, referente ao período aquisitivo de 04-02-2016 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 09-09-2022, pagos em setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-09-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-09-2022 a 22-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-09-2022

Redigido por: Francine Rostirolla